



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis.

1 Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se ordinariamente o
2 Colegiado do Curso de Administração, sob a presidência da professora Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão,
3 e secretariada por mim, Rodolfo Sampaio Cassaca, com a participação dos seguintes membros: Cláudio
4 Márcio Campos de Mendonça, Gracyanne Freire de Araújo, Iracema Machado de Aragão, Ludmilla Meyer
5 Montenegro, Marcos Eduardo Zambanini, Maria Elena Leon Olave e Rosângela Sarmento Silva. Deixaram
6 de comparecer e justificar ausência os representantes discentes, embora devidamente convocados.
7 Verificando número legal para formação de *quórum*, a Presidente deu início aos trabalhos fazendo a leitura
8 da pauta, de seguintes pontos e respectiva ordem: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em
9 10/10/2025; 2) Aprovação da ata da reunião extraordinária realizada em 30/10/2025; 3) Processo
10 23113.011712/2026-20 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela discente VITORIA
11 EMMILY SANTOS FREITAS; 4) Processo 23113.011657/2026-78 – Solicitação de quebra de pré-
12 requisito formulada pela discente DÉBORA ARAUJO SANTOS; 5) Processo 23113.011500/2026-42 –
13 Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo discente SAYMON PEREIRA SANTOS; 6)
14 Processo 23113.011274/2026-08 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo discente
15 ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA LIMA; 7) Processo 23113.012230/2026-97 – Solicitação de quebra
16 de pré-requisito formulada pela discente ISABELA SANTOS SANTANA; 8) Processo
17 23113.012219/2026-27 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela discente MIRIAN
18 OLIVEIRA DE JESUS; 9) Processo 23113.012499/2026-73 – Solicitação de quebra de pré-requisito
19 formulada pela discente MARIA EDUARDA DINIZ LIMA; 10) Processo 23113.012485/2026-50 –
20 Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela discente STHEFANY FAGUNDES TRINDADE DA
21 SILVA; 11) Processo 23113.012443/2026-19 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela
22 discente FRANCIELLE NASCIMENTO ALCÂNTARA; 12) Processo 23113.012659/2026-84 –
23 Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela discente REBECA LIMA GARCIA; 13) Processo
24 23113.012399/2026-47 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo discente LUCAS
25 PEREIRA GOMES; 14) Processo 23113.013234/2026-92 – Solicitação de quebra de pré-requisito
26 formulada pela discente CAMILLE ADRIELLE CRUZ SANTOS; 15) Processo 23113.013807/2026-88 –
27 Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela discente DEBORAH SANTANA DA SILVA; 16)
28 Processo 23113.013929/2026-74 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo discente ADRIEL
29 OLIVEIRA SANTOS; 17) Processo 23113.015890/2026-20 – Solicitação de quebra de pré-requisito
30 formulada pelo discente REINALDO DA SILVA ALVES ANDRADE; 18) Processo 23113.014018/2026-
31 64 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo discente LUCAS PEREIRA GOMES; 19)
32 Processo 23113.013870/2026-14 – Solicitação de quebra de pré-requisito formulada pelo discente LUCAS
33 SOARES DOS SANTOS; 20) Processo 23113.015864/2026-00 – Solicitação de quebra de pré-requisito
34 formulada pelo discente GIDELZOFONTES DE OLIVEIRA JUNIOR; 21) Decisão *ad referendum*
35 indeferindo a solicitação quebra de pré-requisito da disciplina ADM0240 – Gestão de Projetos formulada
36 pelo discente JOANDERSON SOARES ALVES nos autos do processo 23113.014688/2026-81; 22)
37 Decisão *ad referendum* – alteração para o período 2026.1 dos pré-requisitos das disciplinas ADM0239 –
38 Gestão de Custos, ADM0189 – Pesquisa em Administração e ADM0232 – Diagnóstico Empresarial e
39 Técnicas de Consultoria; 23) Decisão *ad referendum* – alteração, apenas para o semestre 2026.1, do pré-
40 requisito da disciplina ADM0194 – Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos; 24) Decisão *ad*
41 *referendum* – suspensão, apenas para o semestre 2026.1, da exigência de todos os pré-requisitos da
42 disciplina ADM0248 – Jogos Empresariais; 25) Criação de critérios pré-definidos para quebra de pré-
43 requisitos nas disciplinas do curso; 26) O que ocorrer. Prosseguindo, **no primeiro ponto de pauta**, a
44 presidente fez a leitura da ata da reunião anterior, realizada em 10/10/2025, que, colocada em votação, foi
45 aprovada por unanimidade. **No segundo ponto de pauta** foi feita a leitura da ata da reunião extraordinária
46 realizada em 30/10/2025, que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **No terceiro ponto de pauta** foi
47 apresentado parecer da professora Thaís Ettinger Oliveira, onde ela se manifesta pelo INDEFERIMENTO
48 da solicitação de quebra de pré-requisito formulada pela discente VITORIA EMMILY SANTOS FREITAS
49 nos autos do processo 23113.011712/2026-20, pelo fato da mesma não ter cursado, nem se encontrar
50 matriculada na disciplina Teoria Geral da Administração II, considerada relevante para o acompanhamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis.

51 da disciplina pleiteada. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No quarto ponto de pauta**
52 foi apreciado parecer formulado pela professora Iracema Machado de Aragão recomendando o
53 INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela discente DÉBORA
54 ARAUJO SANTOS nos autos do processo 23113.011657/2026-78, considerando que a quantidade de
55 disciplinas pendentes no histórico da aluna torna injustificável o pleito. Em votação, o parecer foi aprovado
56 por unanimidade. **No quinto ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora Iracema
57 Machado de Aragão recomendando o INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito
58 formulada pelo discente SAYMON PEREIRA SANTOS nos autos do processo 23113.011500/2026-42,
59 considerando que a quantidade de disciplinas pendentes no histórico do aluno torna injustificável o pleito.
60 Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No sexto ponto de pauta** foi apreciado parecer
61 formulado pelo professor Jefferson David Araujo Sales recomendando o DEFERIMENTO da solicitação de
62 quebra de pré-requisito apresentada pelo discente ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA LIMA nos autos
63 do processo 23113.011274/2026-08. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No sétimo**
64 **ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora Iracema Machado de Aragão
65 recomendando o INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela discente
66 ISABELA SANTOS SANTANA nos autos do processo 23113.012230/2026-97, considerando que a
67 quantidade de disciplinas pendentes no histórico da aluna torna injustificável o pleito. Em votação, o
68 parecer foi aprovado por unanimidade. **No oitavo ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela
69 professora Emanuela Rocha Mota recomendando o DEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-
70 requisito apresentada pela discente MIRIAN OLIVEIRA DE JESUS nos autos do processo
71 23113.012219/2026-27, devendo a aluna ser matriculada em turma individual existente. Em votação, o
72 parecer foi aprovado por unanimidade. **No nono ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela
73 professora Thaís Ettinger Oliveira recomendando o DEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-
74 requisito apresentada pela discente MARIA EDUARDA DINIZ LIMA nos autos do processo
75 23113.012499/2026-73. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No décimo ponto de pauta**
76 foi apreciado parecer formulado pela professora Thaís Ettinger Oliveira recomendando o
77 INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela discente STHEFANY
78 FAGUNDES TRINDADE DA SILVA nos autos do processo 23113.012485/2026-50, pelo fato da mesma
79 não ter cursado, nem se encontrar matriculada na disciplina Teoria Geral da Administração II, considerada
80 relevante para o acompanhamento da disciplina pleiteada. Em votação, o parecer foi aprovado por
81 unanimidade. **No décimo primeiro ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora
82 Iracema Machado de Aragão recomendando o INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito
83 apresentado pela discente FRANCIELLE NASCIMENTO ALCÂNTARA nos autos do processo
84 23113.012443/2026-19, considerando que a quantidade de disciplinas pendentes no histórico da aluna torna
85 injustificável o pleito. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No décimo segundo ponto de**
86 **pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora Débora Eleonora Pereira da Silva recomendando o
87 DEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela discente REBECA LIMA
88 GARCIA nos autos do processo 23113.012659/2026-84. Em votação, o parecer foi aprovado por
89 unanimidade. **No décimo terceiro ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora
90 Iracema Machado de Aragão recomendando o INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito
91 apresentada pelo discente LUCAS PEREIRA GOMES nos autos do processo 23113.012399/2026-47,
92 considerando que a quantidade de disciplinas pendentes no histórico do aluno torna injustificável o pleito.
93 Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No décimo quarto ponto de pauta** foi apreciado
94 parecer formulado pela professora Iracema Machado de Aragão recomendando o INDEFERIMENTO da
95 solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela discente CAMILLE ADRIELLE CRUZ SANTOS
96 nos autos do processo 23113.013234/2026-92, considerando que a quantidade de disciplinas pendentes no
97 histórico do aluno torna injustificável o pleito. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No**
98 **décimo quinto ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora Emanuela Rocha Mota
99 recomendando o DEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pela discente
100 DEBORAH SANTANA DA SILVA nos autos do processo 23113.013807/2026-88, devendo a aluna ser






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Administração
realizada no dia quinze de abril de dois mil e vinte e seis.

101 matriculada em turma individual existente. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No**
102 **décimo sexto ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora Iracema Machado de
103 Aragão recomendando o INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pelo
104 discente ADRIEL OLIVEIRA SANTOS nos autos do processo 23113.013929/2026-74, considerando que a
105 quantidade de disciplinas pendentes no histórico do aluno torna injustificável o pleito. Em votação, o
106 parecer foi aprovado por unanimidade. **No décimo sétimo ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado
107 pela professora Iracema Machado de Aragão recomendando o DEFERIMENTO da solicitação de quebra de
108 pré-requisito apresentada pelo discente REINALDO DA SILVA ALVES ANDRADE nos autos do
109 processo 23113.015890/2026-20. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No décimo oitavo**
110 **ponto de pauta** foi apreciado parecer formulado pela professora Iracema Machado de Aragão
111 recomendando o INDEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pelo discente
112 LUCAS PEREIRA GOMES nos autos do processo 23113.014018/2026-64, considerando que a quantidade
113 de disciplinas pendentes no histórico do aluno torna injustificável o pleito. Em votação, o parecer foi
114 aprovado por unanimidade. **No décimo nono ponto de pauta** foi apreciada manifestação do professor
115 Marcos Eduardo Zambanini recomendando o DEFERIMENTO da solicitação de quebra de pré-requisito
116 apresentada pelo discente LUCAS SOARES DOS SANTOS nos autos do processo 23113.013870/2026-14,
117 com a ressalva de que não é possível integrar o aluno na turma 02, devendo o mesmo ser matriculado na
118 turma 01. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **No vigésimo ponto de pauta** foi apreciado
119 parecer formulado pela professora Débora Eleonora Pereira da Silva recomendando o DEFERIMENTO da
120 solicitação de quebra de pré-requisito apresentada pelo discente GIDELZO FONTES DE OLIVEIRA
121 JUNIOR nos autos do processo 23113.015864/2026-00. Em votação, o parecer foi aprovado por
122 unanimidade. **No vigésimo primeiro ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade decisão *ad referendum*
123 indeferindo a solicitação quebra de pré-requisito da disciplina ADM0240 – Gestão de Projetos formulada
124 pelo discente JOANDERSON SOARES ALVES nos autos do processo 23113.014688/2026-81. **No**
125 **vigésimo segundo ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão *ad referendum* que altera, para
126 o período 2026.1, dos pré-requisitos das disciplinas ADM0239 – Gestão de Custos, ADM0189 – Pesquisa
127 em Administração e ADM0232 – Diagnóstico Empresarial e Técnicas de Consultoria. Durante a
128 deliberação, foi resolvido que não será mais realizada esse tipo de alteração fundada na reformulação da
129 estrutura curricular, visto que já não se justificam em função da adaptação à mudança de grade ocorrida em
130 2024. **No vigésimo terceiro ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade a decisão *ad referendum* que
131 altera, apenas para o semestre 2026.1, o pré-requisito da disciplina ADM0194 – Logística e Gestão da
132 Cadeia de Suprimentos. **No vigésimo quarto ponto de pauta** foi aprovada por unanimidade decisão *ad*
133 *referendum* que suspende, apenas para o semestre 2026.1, a exigência de todos os pré-requisitos da
134 disciplina ADM0248 – Jogos Empresariais, tendo o professor Marcos Zambanini manifestado o desejo de
135 que, enquanto sob sua responsabilidade, a disciplina permaneça sem pré-requisitos. **No vigésimo quinto**
136 **ponto de pauta** foi levantada a necessidade de se criarem critérios para concessão de quebra de pré-
137 requisito. A presidente mencionou que foi enviado e-mail aos professores para que se manifestem a respeito
138 de suas disciplinas e propôs que seja feita nova reunião para tratar do tema, no que obteve anuência dos
139 membros presentes. **No que ocorrer** foi proposto e aprovado por unanimidade o ingresso do professor Eder
140 Danilo Bezerra dos Santos como membro do NDE. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente do
141 Colegiado deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Rodolfo Sampaio Cassaca, lavrei a presente Ata,
142 que é subscrita pelo Presidente e que, após aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade
143 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 15 de abril de 2026.


Prof^ª. Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão
Chefe do DAD/CCSA/UFS